

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI N.º 2154/2020

Denomina a Pista Municipal de Skate de RONESON LUIZ FONSECA (MANINHO), e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, aprovou, e eu ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica denominado a Pista Municipal de Skate de RONESON LUIZ FONSECA (MANINHO), localizada na Rua Duque de Caxias, anexo ao Complexo Esportivo José Dias de Almeida, Município de Manguairinha/Pr.

Parágrafo Único: O Executivo Municipal emplacará a Pista Municipal de Skate, contendo a denominação consignada no "caput" deste artigo, no prazo de noventa dias a contar da data de publicação desta Lei.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguairinha, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito do Município de Manguairinha

Cod340796